

## EMPODERA LEGAL ITINERANTE

### Edição Porto Alegre/RS

A ARTIGO 19 Brasil e América do Sul convida mulheres estudantes de jornalismo, comunicadoras e artistas para participar do programa “Empodera Legal Itinerante - Edição Porto Alegre”, uma iniciativa inspirada na experiência de promotoras legais populares, nas agentes comunitárias de justiça, além da própria experiência institucional da ARTIGO 19 em ações de empoderamento legal com foco na liberdade de expressão. Esta edição conta com o apoio da THEMIS\*.

Nessa proposta, a ARTIGO 19 parte do pressuposto de que o silenciamento é uma das maneiras pelas quais a violência de gênero se manifesta e que, por isso, amplificar as vozes e narrativas de grupos historicamente vulnerabilizados pode ser uma importante ferramenta de transformação. O empoderamento legal como metodologia expressa o entendimento da ARTIGO 19 Brasil e América do Sul quanto à necessidade de se subverter a lógica tradicional do direito, criando uma dinâmica na qual as mulheres são protagonistas na construção de novos paradigmas de justiça, a fim de fortalecer os espaços de participação democrática, o exercício da liberdade de expressão e as manifestações artísticas e culturais.

O objetivo do “Empodera Legal Itinerante” é fortalecer a atuação das participantes com suas vozes e sua força criativa e, para isso, vai propor um ambiente de troca de conhecimentos sobre direitos humanos e gênero, a partir do exercício de sua liberdade de expressão. Além disso, a formação busca fomentar a criação de redes e conexões entre pessoas e instituições nos territórios.

A formação contará com encontros virtuais e presenciais voltados a promover debates teóricos e troca de experiências, além de estimular, na conclusão do curso, a produção jornalística de suas participantes. Para a edição de Porto Alegre, o eixo condutor do curso são as intersecções entre liberdade de expressão, gênero e emergência climática.

Para participar dessa iniciativa, a pessoa interessada deve:

- (a) residir na cidade de Porto Alegre/RS ou na região metropolitana;
- (b) ser mulher cisgênero ou transgênero, travesti, e pessoa com outra expressão de gênero não abarcadas pelo espectro cis-normativo;
- (c) estar cursando ensino superior na área da Comunicação e/ou estar em etapa inicial de sua atuação como jornalista ou comunicadora popular;
- (d) possuir disponibilidade para participar das aulas online, nos dias 20 e 27 de março, das 19h às 21h, e presenciais em Porto Alegre, nos dias 3 e 4 de abril, das 9h até as 18h<sup>1</sup>;
- (e) ter afinidade com o tema da proteção dos direitos humanos.

As inscrições ocorrerão entre os dias **28 de fevereiro e 16 de março de 2025** ([link do formulário](#)) e sua análise terá como base os pontos prioritários descritos. O resultado será divulgado por e-mail, somente para as pessoas selecionadas, no dia 19 de março de 2025.

---

<sup>1</sup> O local exato das aulas será divulgado apenas para as pessoas selecionadas.

**PROGRAMAÇÃO (sujeita a alterações)**

<b>Data</b>	<b>Modalidade e ação</b>
20/03 (quinta-feira) 19h às 21h	Encontro online - Apresentação da proposta do curso, sua metodologia e as participantes.
27/03 (quinta-feira) 19h às 21h	Encontro online - Caixa de ferramentas: como os temas da liberdade de expressão, do gênero e da emergência climática se relacionam?
03/04 (quinta-feira) 9h até 18h	Presencial – Atividade formativa <b>Manhã:</b> O papel estratégico da comunicação popular contra desinformação e a importância da participação social e política de pessoas comunicadoras para a efetivação de direitos em seus territórios. <b>Tarde:</b> Como atuar de forma segura e ética na cobertura de temáticas relacionadas a direitos humanos?
04/04 (sexta-feira) 9h até 18h	Presencial – Visita a equipamento público e org. da sociedade civil <b>Manhã:</b> Visita de campo e diálogo com autoridades públicas e ativistas. <b>Tarde:</b> Balanço coletivo sobre a visita, troca de aprendizados e indicativos sobre a produção jornalística que será realizada posteriormente.

**SOBRE A ARTIGO 19**

A ARTIGO 19 Brasil e América do Sul é uma organização não governamental de direitos humanos que atua prioritariamente na defesa da liberdade de expressão e do acesso à informação há 15 anos no país. Nos anos de 2022 e 2023 desenvolveu a primeira e a segunda edição do projeto “Empodera Legal - Defendendo a Liberdade de Expressão: Empoderamento Legal para comunicadoras, artistas e jornalistas”, em 2024 elaborou a campanha “Compartilhe Informação, compartilhe democracia” contando com a participação e produção de mulheres formadas pelo programa a partir de seus territórios.

**SOBRE A THEMIS**

A THEMIS – Gênero, Justiça e Direitos Humanos foi criada em 1993 por um grupo de advogadas e cientistas sociais feministas com o objetivo de enfrentar a discriminação contra mulheres no sistema de justiça. A história da THEMIS se confunde com as lutas e conquistas das mulheres brasileiras. É uma organização da sociedade civil com sede em Porto Alegre/RS.